



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14 horas, na sala virtual do <https://meet.google.com/sez-vtgk-vhg> realizou-se a reunião extraordinária de número 18/2020 da Comissão de Curso do Curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, sob a presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com a participação dos professores, Claudia Laus Angelo, Cristiano Peres Oliveira, Denice Aparecida Fontana Nixota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Fernando Luís Dias, Francieli Aparecida Vaz, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Patrícia Pujol Goulart Carpes, Sonia Maria da Silva Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: **1) Inclusão, Inversão e Exclusão de Pauta:** O professor Anderson solicitou a exclusão do item 2 pois justificou que a professora Amélia já havia resolvido a questão. A exclusão foi aprovada por unanimidade. **2) ~~Orientação de TCC da aluna Victória (A professora Amélia Bastos vai explicar a situação).~~** Excluído. **3) Apreciação do memorando do professor Fernando Dias (0412493).** O professor Anderson informou que o Coordenador Acadêmico, professor Elenilson Freitas Alves solicitou que a CCLM elaborasse uma análise a respeito do memorando (0412493) que o professor Fernando Dias remeteu ao conselho de campus. Inicialmente o professor Anderson passou a palavra para que o Prof. Fernando detalhasse o pedido constante no referido memorando, e em um segundo momento permitiu que os demais membros da comissão fizessem suas observações. Após, o professor Anderson fez a leitura do trecho do regimento da UNIPAMPA que trata da composição da comissão de curso e também da cultura organizacional que existe no campus Bagé em virtude da não existência de departamentos, como acontece na maioria das universidades federais. Com a ampliação do debate chegou-se ao seguinte encaminhamento com três opções de voto: 1) Escolher um ou mais professores da comissão para fazerem uma análise escrita do pedido do professor Fernando Luís Dias, ponderando as questões organizacionais e as normas institucionais. Em reunião posterior o curso apreciaria e enviaria ao coordenador acadêmico; 2) Dada a falta de amparo legal e mediante os posicionamentos manifestados na reunião, a comissão de curso opta por não emitir uma análise e encaminha a gravação da reunião para a Coordenação Acadêmica; 3) Escrever a análise ainda durante a reunião. Resultado: 5 votos número 2, 6 votos número 1, 7 abstenções e 1 voto no encaminhamento 3. Com o resultado da votação, sugeriu-se que a subcomissão que deve elaborar a escrita da análise do pedido do Professor Fernando Luís Dias deve ser composta pelos docentes Everson, Fábio, Francieli, Guilherme, Luciana e Sonia. A composição da subcomissão foi aprovada com 12 votos favoráveis e 7 abstenções (Cristiano, Denice, Dionara, Fernando, Margarida, Mauro e Vera). Obs: Os membros da subcomissão se comprometem em entregar a análise até o dia 10 de dezembro de 2020. **4) Oferta 2020/2 - Matemática (0412494).** O professor Anderson apresentou em tela o arquivo com a distribuição dos componentes curriculares que serão ofertados pelo curso/área da matemática no semestre 2020/2 com a relação de docentes que ministrarão os mesmos. A oferta 2020/2 foi aprovada por unanimidade. Os professores Fernando e Vera não votaram, pois precisaram se ausentar antes da deliberação do assunto. **5) Objetivos e bibliografia dos componentes curriculares compartilhados (ementas).** Dando continuidade aos trabalhos da reunião anterior, o professor Anderson colocou em tela os objetivos e bibliografias dos componentes curriculares que foram elaborados para os novos Projetos Pedagógicos de Curso - PPC, dos cursos do campus Bagé.

Após a apreciação de cada item, pela CCLM, o coordenador colocou em votação o texto que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 24 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os participantes. A discussão na íntegra pode ser revisitada acessando o [link do vídeo da reunião](#) e o [link do chat da reunião](#).



Assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/06/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/07/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/07/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/07/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/07/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/07/2021, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CRISTIANO PERES OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/07/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/07/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/07/2021, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/07/2021, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/07/2021, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2021, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/08/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NIXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0549901** e o código CRC **A5910FA3**.

---



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14 horas, na sala virtual do <https://meet.google.com/sez-vtgk-vhg> realizou-se a reunião ordinária de número 17/2020 da Comissão de Curso do Curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, sob a presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com a participação dos professores, Claudia Laus Angelo, Cristiano Peres Oliveira, Denice Aparecida Fontana Nixota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizângela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Fernando Luís Dias, Francieli Aparecida Vaz, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Patrícia Pujol Goulart Carpes, Sonia Maria da Silva Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: **1) Inclusão, Inversão e Exclusão de Pauta:** O professor Anderson solicitou a inclusão do ponto de pauta: Número de vagas em componentes curriculares para o semestre 2020/2. A inclusão foi aprovada por unanimidade. **2) Aprovação da Ata 16/2020.** O professor Anderson verificou se algum membro da comissão de curso sugeriu alterações no texto da ata que foi compartilhada previamente à reunião na plataforma Google Docs e na sequência colocou em votação o texto da ata que foi aprovado com 15 votos favoráveis e 4 abstenções (Everson, Fernando, Francieli e Leandro Blass). **3) Apreciação dos objetivos e bibliografia dos componentes curriculares ofertados para o campus conforme deliberado na reunião 12/2020.** Na reunião 16/2020 da CCLM foi deliberado que os membros dessa comissão fariam a elaboração do texto, dos objetivos e bibliografia para as ementas dos componentes curriculares da área de matemática que farão parte dos novos currículos dos cursos do campus Bagé. Para realização da atividade os componentes foram divididos entre os docentes e apresentados nessa reunião. Ao tratar do assunto o professor Anderson percebeu que não fez o encaminhamento adequado para o assunto, pois o debate estava tão amplo que seria inviável chegar a uma conclusão do assunto ainda na reunião. Dessa forma, propôs que o assunto fosse debatido em uma próxima reunião da CCLM na qual os membros dessa comissão deveriam fazer os seus apontamentos em relação ao assunto antecipadamente em formulário eletrônico. A proposta foi aprovada com 16 votos favoráveis e uma abstenção (Fernando). No momento da votação a professora Sonia enfrentou problemas técnicos e não conseguiu registrar o seu voto, enquanto a professora Vera estava ausente pois teve que participar de outra reunião. **4) Oferta de componentes curriculares práticos e de estágio nos semestre 2020/2 do curso de matemática.** A pedido do Coordenador Acadêmico, professor Elenilson Freitas Alves, esta comissão debateu sobre a viabilidade de oferta de componentes curriculares com carga horária prática e de estágio no semestre 2020/2. O professor Anderson e a professor Patrícia, que estão atuando em componentes curriculares com carga horária prática no semestre 2020/1, manifestaram-se, sendo que a professora Patrícia relatou que tem tido boas experiências, enquanto o professor Anderson relatou que tem tido certas dificuldades, porém estas não comprometem o processo e acredita que as aulas práticas devem seguir sendo ofertadas no próximo semestre. Em relação aos estágios, as professoras que estão orientando reforçaram as dificuldades que a pandemia do coronavírus impôs, entretanto, elas também acreditam que a oferta deve continuar. Encaminhamento: Continuidade da oferta de componentes curriculares com carga horária prática e de estágio no semestre de 2020/2. O encaminhamento foi aprovado com 11 votos favoráveis e 5 abstenções (Guilherme, Leandro Blass, Leandro Ymai, Margarida e Mauro). A professora Luciana teve problemas técnicos e não conseguiu

registrar seu voto e o professor Fernando se ausentou da reunião durante a discussão do assunto. **5) Prazo para as defesas de TCC.** O professor Anderson apontou a necessidade de definir a data limite para defesas de TCC do semestre 2020/1, pois as diretrizes para o ensino remoto definem que as defesas de TCC podem extrapolar a data do final do semestre. Na sequência o professor sugeriu a data de 15 de fevereiro de 2021 que foi aprovada com 14 votos favoráveis e 2 abstenções (Mauro e Margarida). A professora Elizângela se ausentou durante a discussão da pauta **5.6) Número de vagas em componentes curriculares que serão ofertados no semestre 2020/2.** A pedido do Coordenador Acadêmico, professor Elenilson Freitas Alves, o professor Anderson consultou esta comissão sobre a necessidade de delimitar o número de vagas nos componentes curriculares que serão ofertados no semestre 2020/2. Após breve discussão ficou decidido que as turmas não terão o número de vagas limitadas. Votos: 12 votos na opção “Não limitar”, dois votos na opção “Limitar” (Anderson, Margarida) e uma abstenção (Mauro). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas e 21 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os participantes. A discussão na íntegra pode ser revisitada acessando o [link do vídeo da reunião](#) e o [link do chat da reunião](#).



Assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/06/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/07/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/07/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/07/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/07/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/07/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CRISTIANO PERES OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/07/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/07/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/07/2021, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO**



**MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/07/2021, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/08/2021, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/08/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2022, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0549870** e o código CRC **DBFD5A91**.

---



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2020, às 14 horas, na sala virtual do <https://meet.google.com/sez-vtgk-vhg> realizou-se a reunião ordinária de número 16/2020 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, sob a presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com a participação dos professores, Claudia Laus Angelo, Cristiano Peres Oliveira, Denice Aparecida Fontana Nisxota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Guilherme Goergen, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Patrícia Pujol Goulart Carpes, Sonia Maria da Silva Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. Os professores Leandro Blass, Fernando Luis Dias e Francieli Aparecida Vaz justificaram sua ausência. A reunião teve os seguintes pontos de pauta:

**1) Inclusão, Inversão e Exclusão de Pauta:** Não houve solicitações. **2) Aprovação da Ata 13/2020.** O professor Anderson verificou se algum membro da comissão de curso sugeriu alterações no texto da ata que foi compartilhada previamente a reunião na plataforma google docs e na sequência colocou em votação o texto da ata que foi aprovado com 11 votos favoráveis e 4 abstenções (Everson, Guilherme, Leandro Ymai e Vera). **3) Aprovação da Ata 14/2020.** Adotando o mesmo procedimento o professor Anderson verificou se algum membro da comissão de curso sugeriu alterações no texto da ata que foi compartilhada juntamente com a convocação da reunião na plataforma google docs e na sequência colocou em votação o texto da ata que foi aprovado com 9 votos favoráveis e 6 abstenções (Claudia, Denice, Dionara, Everson, Leandro Ymai e Vera). **4) Aprovação da Ata 15/2020.** (No início da discussão da pauta 4 a professora Luciana acessou a sala virtual e passou a acompanhar a reunião) Na sequência com a ata 15/2020 em tela abriu para discussão do seu texto onde a professora Sônia sugeriu algumas alterações que foram aceitas. Colocada em votação a ata 15/2020 foi aprovada com 9 votos favoráveis e 7 abstenções (Claudia, Denice, Everson, Leandro Ymai, Margarida, Mauro e Vera). **5) Adequação das ACG's para a realidade atual (pandemia).** O professor Anderson apontou a necessidade de se adequar às normas internas do curso para aproveitamento de Atividades Complementares de Graduação - ACG do curso para esse momento excepcional em que vivemos em meio a uma pandemia causada pelo Coronavírus, como está determinado nas diretrizes para o ensino remoto da UNIPAMPA. Para realizar tal discussão compartilhou o link do documento de texto que contém as normas de aproveitamento de ACG do curso, assim como colocou o mesmo arquivo em tela compartilhada com os presentes na reunião. Após os presentes na reunião analisarem cada um dos itens que compõem a tabela de atividades aproveitáveis como ACG no curso de matemática, foi sugerido que apenas os itens Participação como ouvinte em atividades culturais e artísticas, sociais e de gestão e Participação na equipe executora de atividades culturais e artísticas, sociais e de gestão necessitam de alterações deixando de exigir ingressos ou tickets ou certificados de apresentação, podendo estes serem substituídos por link e/ou captura de tela do evento e/ou material de divulgação. Colocada em votação a proposta foi aprovada com 15 votos favoráveis e 1 abstenção (Denice). **6) Apreciação dos objetivos e bibliografia dos componentes curriculares ofertados para o campus conforme deliberado na reunião 12/2020.** O professor Anderson lembrou que em reunião presidida pelo coordenador substituto, o professor Everson, foi deliberado que deveriam ser elaboradas a bibliografia e os objetivos para as novas ementas dos componentes curriculares que serão ofertados aos cursos de ciências exatas do campus Bagé. Para realizar tal tarefa alguns colegas se organizaram em duplas e trios que se dispuseram a trazer tais definições para a próxima reunião dessa comissão. **7) Espaço para diálogo e registro de como estão sendo as aulas remotas e os aspectos positivos e negativos.** A pedido dos membros da CCLM e com a necessidade de debater as novas

experiências e desafios nesse ponto de pauta foi dada a palavra para todos os presentes na reunião para que pudessem relatar as experiências vividas nesse período de ensino remoto e também relatar dificuldades e soluções encontradas. As falas foram extensas mas muito importantes trazendo detalhes sobre as metodologias adotadas, feedback dos alunos, participação dos discentes nas atividades propostas pelos docentes, dificuldades com acesso a internet e demais tecnologias, dificuldade dos discentes e docentes com a adaptação ao ensino remoto, boas práticas e dificuldades com o uso do acervo digital da biblioteca da universidade, do moodle e de outras plataformas disponibilizadas pela UNIPAMPA, os desafios na elaboração e edição de vídeos, etc... A discussão na íntegra pode ser revisitada acessando o [link do vídeo da reunião](#) e o [link do chat da reunião](#). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas e 25 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os participantes.



Assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/01/2021, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/06/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/07/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/07/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/07/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/07/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CRISTIANO PERES OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/07/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/07/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/07/2021, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/07/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO**



**SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2022, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0440770** e o código CRC **EF5C1F0B**.

---



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 14 horas, na sala virtual do <https://meet.google.com/sez-vtgk-vhg> realizou-se a reunião ordinária de número 15/2020 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, sob a presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com a participação dos professores, Cristiano Peres Oliveira, Denice Aparecida Fontana Nixota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Fernando Luis Dias, Francieli Aparecida Vaz, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Patrícia Pujol Goulart Carpes, Sonia Maria da Silva Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. As professoras Claudia Laus Angelo e Luciana Martins Teixeira Lindner e o professor Fernando Luis Dias justificaram sua ausência. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: **1) Inclusão, Inversão e Exclusão de Pauta:** Cristiano - Aproveitamento de residência pedagógica em estágio. **2) Avaliação de planos de ensino 2020/01.** O professor Anderson distribuiu e enviou previamente os planos ensino dos componentes curriculares ofertados para o curso (<https://drive.google.com/drive/folders/1P-17wYsHCU1E0oi0a7IOqrUKhbIRS9IK?usp=sharing>) para que os membros da CCLM pudessem fazer a avaliação destes documentos. Tendo recebido a devolutiva das avaliações analisou cada uma em conjunto com essa comissão e ao final as avaliações foram aprovadas, algumas com ressalvas, com 12 votos favoráveis, duas abstenções (Mauro e Margarida) e duas ausências no momento da votação (Vera e Francieli). Posteriormente a reunião o coordenador do curso enviará as avaliações para os docentes que precisam fazer adequações no plano de ensino. **3) Coordenador de monitor de inclusão digital.** O professor Anderson falou sobre a CHAMADA INTERNA PROGRAD N.º 5/2020 para a qual o coordenador foi incumbido de orientar dois bolsistas de inclusão digital ou indicar dois docentes para fazer a orientação. Consultando os presentes na reunião houve um entendimento de que uma orientação dessa natureza deveria ser um encargo do corpo técnico da universidade e não docente, pois não caracteriza em sua essência orientação de atividade de ensino, pesquisa ou extensão. Dessa forma o professor Anderson solicitará esclarecimentos junto a pró reitoria de graduação e a comissão local de ensino sobre a possibilidade do coordenador não orientar esses alunos ou de algum servidor técnico assumir a tarefa ou pelo menos auxiliá-lo. O encaminhamento para o assunto foi aprovado com 13 votos favoráveis e três ausências. **4) Aproveitamento de residência pedagógica em estágio.** O professor Cristiano, que coordena o Programa de Residência Pedagógica -PRP do curso, informou que está orientando aos alunos de estágio que são bolsistas do PRP a trancar a matrícula nos componentes curriculares de estágio supervisionado, pois a orientação do MEC e da UNIPAMPA é de que esses alunos podem aproveitar as horas no PRP para pedirem dispensa das cadeiras de Estágio. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 32 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PUJOL GOULART CARPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 06:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO PERES OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/10/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/11/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/06/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/06/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/07/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/07/2021, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/08/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0387535 e o código CRC AC27AB38.

---



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 09 horas e 15 minutos, na sala virtual do <https://meet.google.com/sez-vtgk-vhg> realizou-se a reunião extraordinária de número 14/2020 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, sob a presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com a participação dos professores Cláudia Laus Angelo, Cristiano Peres Oliveira, Denice Aparecida Fontana Nixota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Francieli Aparecida Vaz, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Patrícia Pujol Goulart Carpes e Sonia Maria da Silva Junqueira. A professora Vera Lúcia Duarte Ferreira e o professor Fernando Luis Dias justificaram a ausência. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: **1) Inclusão, Inversão e Exclusão de Pauta:** Não houve solicitações. **2) Reestruturação da Oferta 2020/01 curso e área da matemática.** Tendo o Conselho Universitário da UNIPAMPA aprovado novo calendário acadêmico e diretrizes para o ensino remoto que será a modalidade de ensino do ano letivo de 2020, e também o Conselho do Campus Bagé feito deliberações em relação a oferta dos componentes curriculares, surge a necessidade de realizar novas alterações na oferta de componentes curriculares para o curso e a área de matemática. O coordenador compartilho em tela a proposta atual de oferta de componentes curriculares onde ouvidos os presentes na reunião foram feitas as devidas adequações que estão disponíveis no documento 0383524 e que foi aprovado com 15 votos favoráveis e duas abstenções (Mauro e Margarida). **3) Recepção dos calouros (Proposta professora Patrícia).** O professor Anderson informou que a professora Patrícia está organizando um evento virtual para acolher os calouros do curso que acontecerá no dia 04/09/2020. O principal objetivo do evento é ensinar os alunos a utilizarem os ambientes e ferramentas digitais que serão utilizados pelos docentes, falar sobre avaliação e como outras atividades serão desenvolvidas no ensino remoto. Também a professora Patrícia deixa o convite aos docentes do curso que desejam se apresentar aos alunos e apresentar suas linhas de trabalho em ensino, pesquisa e extensão. **4) Indicação de docente representante de curso para compor subcomissão de formação docente.** O professor Anderson informou que a universidade instituiu uma comissão de formação docente e que cada um dos campi deve ter uma subcomissão de formação docente e que o curso precisa indicar um membro titular e um suplente para tal subcomissão. Foram indicados a professora Sonia como titular e o professor Cristiano como suplente. Os nomes indicados foram aprovados com 15 votos favoráveis, uma abstenção (Margarida) e uma ausência no momento da votação (Patrícia). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 49 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PUJOL GOULART CARPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 06:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO PERES OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/10/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/11/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/07/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/07/2021, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/08/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0387509 e o código CRC 01749DAD.





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 19 horas e 05 minutos, na sala virtual do <https://meet.google.com/sez-vtgk-vhg> realizou-se a reunião ordinária de número 13/2020 da Comissão de Curso do Curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, sob a presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com a participação dos professores Claudia Laus Angelo, Cristiano Peres Oliveira, Denice Aparecida Fontana Nisxota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Francieli Aparecida Vaz, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Patrícia Pujol Goulart Carpes, Sonia Maria da Silva Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. Os professores Leandro Hayato Ymai e professor Fernando Luis Dias justificaram a ausência. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: **1) Inclusão, Inversão e Exclusão de Pauta:** Não houve solicitações. **2) Aprovação da ata 10/2020.** O texto da ata foi aprovado por unanimidade. **3) Aprovação da ata 11/2020.** O texto da ata foi aprovado com 14 votos favoráveis e 3 abstenções (Margarida, Mauro e Vera). **4) Aprovação da ata 12/2020.** O texto da ata foi aprovado com 10 votos favoráveis e 7 abstenções (Claudia, Guilherme, Leandro Blass, Margarida, Mauro, Patrícia e Sonia). **5) Informes:** O professor Anderson fez os seguintes informes: 5.1: Os professores devem entregar o plano de trabalho para componentes curriculares com encargo prático e estágio para o coordenador acadêmico, pois esses documentos serão enviados para o MEC. 5.2: A UNIPAMPA está oferecendo um auxílio no valor de R\$ 95,00 reais para os discentes que já recebem auxílio permanência para que eles possam contratar um plano de internet, assim como está abrindo um edital para os alunos que não recebem esse auxílio. Além disso a universidade emprestará computadores para alunos que não possuem esse equipamento. Para concorrer esses discentes precisam contatar o NuDe e preencher um cadastro. 5.3: A diretriz do ensino remoto aponta a necessidade da Comissão de Curso criar um mecanismo para aproveitamento das atividades remotas na forma de webinários, capacitações online, shows, eventos culturais, etc para aproveitamento como ACG para a realidade atual (pandemia). 5.4: Após reunião da Comissão de Ensino e Conselho de Campus ficou decidido que a equipe diretiva entrará em contato com o excelentíssimo Pró-Reitor de Gestão para tratar do assunto “compensação de horas do recesso entre Natal e Ano Novo em 2019”, pois se teve o entendimento que os docentes com dedicação exclusiva não necessitam fazer essa compensação, dada a natureza das atividades que desenvolvem e que atende demandas de trabalho sem registro de horários. 5.5: O Coordenador, em cooperação com a Presidente do NDE do Curso estará realizando um encontro virtual com todos os discentes do Curso para fins de prestar esclarecimentos sobre as diretrizes do ensino remoto e sobre o novo calendário acadêmico para o ano de 2020. 5.6: A diretriz do ensino remoto sofreu uma modificação após a sua aprovação com a finalidade de proporcionar aos alunos que realizarem a formatura em evento digital para que possam participar presencialmente de forma simbólica no futuro em um evento tradicional, após o período de pandemia. 5.7: Como o semestre terá duas semanas a menos do que os que ocorrem em anos normais, existe a necessidade da edição dos planos de ensino no GURI e essa edição deverá ser feita manualmente pelos docentes. 5.9: A professora Denice informou que o PIBID ficou com 10 alunos, sendo 8 bolsistas e 2 voluntários, além disso relatou que concorreu a bolsas remanescentes, porém o Curso não foi contemplado. **6) Apreciação do calendário acadêmico:** O professor Anderson colocou em tela o novo calendário acadêmico para o ano letivo de 2020, leu e discutiu com os membros da CCLM cada seção do mesmo. Entre os assuntos debatidos foi observado que o dia 02 de novembro não está contabilizado como feriado e que a apresentação do plano de ensino, nas datas propostas no calendário acadêmico, é inviável e o Coordenador buscará esclarecimentos sobre o assunto

junto à Coordenação Acadêmica. **7) Apreciação das AERES.** Em tela, a diretriz da UNIPAMPA para o ensino remoto teve cada artigo lido e discutido pela Comissão de Curso. Durante a discussão a professora Margarida questionou se o Conselho de Campus não está infringindo a diretriz do ensino remoto, uma vez que definiu que no Campus todos os componentes curriculares teóricos devem ser ofertados e a diretriz coloca no artigo terceiro que as comissões de curso devem decidir quais os componentes curriculares deverão ser ofertados. Entre as diversas falas que surgiram relacionadas ao assunto, o professor Anderson reforçou que ele levou nas reuniões passadas a proposta de oferta na qual alguns componentes curriculares não seriam ofertados, fazendo seu papel como Coordenador. Em contrapartida, expôs a sua opinião pessoal, na qual argumenta o porquê acha importante que os alunos não sejam privados da oferta dos componentes curriculares. Para finalizar, disse que é possível fazer esse questionamento para a equipe diretiva sobre a possibilidade de a deliberação do Conselho do Campus estar se sobrepondo à diretriz. O professor Fábio questionou sobre o suporte técnico e o financiamento que a Universidade vai oferecer para o ensino remoto e o professor Anderson afirma que lamenta, mas não acredita que o campus Bagé oferecerá algum suporte, pois até o momento a gestão do campus não organizou e capacitou os servidores técnicos para isso e a universidade só acenou com auxílio para os discentes até o momento. Uma preocupação apresentada pelos presentes na reunião é em relação à gravação das aulas síncronas e direito de imagem. Nesse debate foi informado que os professores precisam pedir a autorização dos discentes presentes nas reuniões virtuais e as gravações devem ser compartilhadas preferencialmente em ambientes privados como por exemplo o Moodle. Por fim, registra-se na ata que a professora Margarida expressou sua preocupação em relação à Universidade não oferecer uma capacitação para os discentes, para que estes possam acessar as plataformas e recursos tecnológicos que serão acessados nas aulas. **8) Reestruturação da Oferta 2020/01 curso e área da matemática.** Item não apreciado. **9) Recepção dos calouros (Proposta professora Patrícia).** Item não apreciado. **10) Indicação de docente representante de curso para compor subcomissão de formação docente.** Item não apreciado. Por falta de tempo os itens 8, 9 e 10 serão apreciados na próxima reunião da CCLM. Tendo atingido o horário definido como teto para a reunião, esta foi encerrada às 21 horas e 31 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PUJOL GOULART CARPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/10/2020, às 06:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO PERES OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/10/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/11/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/03/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/07/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/08/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/04/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0387465** e o código CRC **00E1AD9A**.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 7 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 14 horas, na sala virtual do <https://meet.google.com/mvn-wias-ihf> realizou-se a reunião extraordinária de número 12/2020 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, sob a presidência do professor, coordenador substituto do curso, Everson Jonatha Gomes da Silva e com a participação dos professores Cristiano Peres Oliveira, Denice Aparecida Fontana Nisxota Menegais, Elizangela Dias Pereira, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Fernando Luís Dias, Francieli Aparecida Vaz, Mauro Sérgio Góes Negrão, Sonia Maria da Silva Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. Os professores Anderson Bihain, Claudia Angelo, Dionara Aseff, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Ymai, Margarida Negrão e Patrícia Carpes justificaram a ausência. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1) **Inclusão, Inversão e Exclusão de Pauta: Não houve inclusão, inversão ou exclusão de pauta.** 2) **Aprovação do plano de trabalho para os Estágios:** O professor Everson apresentou à comissão de Ensino o plano de trabalho para os estágios elaborado pelos docentes Claudia, Cristiano, Dionara, Luciana e Sonia. Em seguida, o professor Cristiano explicou os principais pontos do documento com a colaboração da professora Sonia. Após os esclarecimentos para os demais colegas, o documento foi colocado em votação para sua aprovação. O resultado foi de 9 votos favoráveis e uma abstenção (prof. Mauro Negrão). 2) **Componentes curriculares comuns:** O professor Everson informou à comissão os três pontos a serem discutidos na presente reunião: 2.1) Divisão de grupos para a escrita dos objetivos e das referências bibliográficas dos componentes comuns ofertados pelo curso de Matemática. Os membros votaram a favor de utilizar os mesmos grupos formados para a elaboração das ementas, exceto o professor Fernando Dias, que se absteve. 2.2) A comissão de curso discutiu sobre a possibilidade de ofertar o componente curricular Elementos de Matemática com 45h ou 60h. O professor Fernando Dias destacou sua posição de que esse não é um assunto para ser debatido na comissão de curso da Matemática. Por fim, foi colocado em votação disponibilizar o componente com 60h. 8 professores foram favoráveis a carga horária de 60h e 3 se abstiveram (Fernando, Sonia e Vera). 2.3) A possibilidade de ofertar Geometria Analítica para os cursos de licenciatura e ALGA para as Engenharias. Nesse ponto, a comissão de curso concordou que existe a necessidade de avaliar os impactos dessa oferta, considerando alguns quesitos, tais como: em que semestre os componentes serão ofertados? os alunos poderão realizar a matrícula somente em um desses componentes ou o curso permitirá a matrícula em GA ou ALGA? 3) **Aprovação das atas 08, 09 e 10 de 2020:** A professora Luciana ingressou na sala neste ponto de pauta. As atas 08, 09 e 10 foram lidas em conjunto, neste momento, e colocadas em votação individualmente. A ata 08 foi aprovada com 8 votos favoráveis e 3 abstenções (Fernando, Francieli e Luciana). A ata 9 foi aprovada com 9 votos favoráveis e 2 abstenções (Fernando e Francieli). A ata 10 foi retirada de votação por não apresentar nominalmente, em seu texto, os votos do ponto de pauta 2. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 40 minutos, da qual, para constar, eu, professor Everson Jonatha Gomes da Silva, lavrei a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PUJOL GOULART CARPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO PERES OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/04/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0346862** e o código CRC **F09B4B3C**.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 07 dias do mês de julho do ano de 2020, às 19 horas e 05 minutos, na sala virtual do Google Meet de endereço <https://meet.google.com/sez-vtgk-vhg>, realizou-se a reunião ordinária de número 11/2020 da Comissão de Curso do Curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, sob a presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com a participação dos professores Claudia Laus Angelo, Cristiano Peres Oliveira, Denice Aparecida Fontana Nisxota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Fernando Luis Dias, Francieli Aparecida Vaz, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Patrícia Pujol Goulart Carpes, Sonia Maria da Silva Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: **1) Inclusão, Inversão e Exclusão de Pauta: Não houve solicitações. 2) Resultados: Questionário dos ingressantes de 2020/1 (0306504). O item já foi ponto de pauta de outras reuniões, porém, não foi apreciado e nesse momento a CCLM considera que os dados não são mais relevantes para uma análise da comissão, apenas para quem for ministrar componentes para ingressantes. 3) Avaliação docente pelo discente: Anderson Luís Jeske Bihain. O professor Anderson informou que está elaborando o processo para solicitar a sua progressão na carreira e explicou que o coordenador não pode assinar o seu próprio parecer de avaliação docente pelo discente. Por isso colocou em tela as planilhas que mostram a sua avaliação e também o parecer. Colocado em votação o parecer (0319907) foi aprovado por unanimidade e assinado por todos os presentes na reunião. 4) Devolutiva das ementas de oferta comum no campus Bagé da área da matemática. O professor Anderson lembrou que em reunião anterior foram criados subgrupos para trabalhar na reconfiguração das ementas dos componentes curriculares que a área da matemática oferta para os cursos de ciências exatas do campus Bagé, a partir de sugestões dos coordenadores e membros dos NDE's desses cursos. O professor Fernando afirmou que não temos amparo no regimento para discutir sobre disciplinas de outros cursos. O professor Anderson colocou em tela o arquivo no qual compilou todas as ementas. As ementas foram lidas, as alterações foram destacadas e algumas preocupações foram levantadas em relação a como o atendimento da BNC-Formação e das novas diretrizes das engenharias irão afetar os currículos que poderão deixar de fora assuntos relevantes para a formação dos acadêmicos dos cursos do campus Bagé. Em especial, as professoras Sonia e Margarida e o professor Fernando fizeram um alerta em relação ao esvaziamento dos currículos dos cursos em relação a conteúdos específicos e pedem que o NDE do nosso curso faça um trabalho de pensar o novo PPC com objetivo de que o curso preserve a área específica para que os discentes percebam e não percam a identidade do nosso curso. Durante a discussão das ementas surgiu a discussão sobre a denominação dos componentes curriculares Equações Diferenciais Ordinárias e Equações Diferenciais Parciais de forma que foi colocada em votação a alteração das nomenclaturas. A solicitação de alteração foi reprovada com 9 votos contrários (Anderson, Cláudia, Cristiano, Elizangela, Everson, Fábio, Francieli, Leandro Blass e Mauro) e 9 abstenções. No momento da votação a professora Patrícia estava ausente. Ao final da discussão o ementário foi aprovado com 8 votos favoráveis (Anderson, Cláudia, Cristiano, Denice, Dionara, Guilherme, Luciana e Sonia) e 8 abstenções. No momento da votação a professora Patrícia, a professora Vera e o professor Fernando estavam ausentes. 5) Aprovação da Ata 08/2020. Item não apreciado. 6) Aprovação da Ata 09/2020. Item não apreciado. 7) Aprovação da Ata 10/2020. Item não apreciado. Por falta de tempo**

**os itens 8, 9 e 10 serão apreciados na próxima reunião da CCLM.** Tendo atingido o horário definido como teto para a reunião, esta foi encerrada às 21 horas, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO PERES OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PUJOL GOULART CARPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR**



**DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/09/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/07/2021, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0346861** e o código CRC **0232A0FA**.

---



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2020, às 19 horas e 10 minutos, na sala virtual do Google Meet de endereço <https://meet.google.com/bdi-zazf-syv>, realizou-se a reunião extraordinária de número 10/2020 da Comissão de Curso do Curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, sob a presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com a participação dos professores Claudia Laus Angelo, Cristiano Peres Oliveira, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Fernando Luís Dias, Francieli Aparecida Vaz, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Patrícia Pujol Goulart Carpes, Sonia Maria da Silva Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. A professora Denice Aparecida Fontana Nixota Menegais justificou a sua ausência. A reunião teve como pauta: **1) Inclusão, Inversão e Exclusão de Pauta: Não houve pedidos. 2) Diretrizes para o ensino remoto (0311949):** O professor Anderson iniciou colocando em tela a minuta com as diretrizes para o ensino remoto que foi anexada à convocação. Além disso, comunicou que no dia 25 de junho acontecerá a reunião da Comissão de Ensino do campus Bagé, na qual será aprovada a oferta para o semestre remoto 2020/1 e que por isso o coordenador acadêmico o questionou se o curso já teria condições de indicar quais dos componentes curriculares pode ser ofertado remotamente. Após uma breve discussão, os presentes concluíram que a minuta, apesar de não esclarecer algumas situações, não deverá sofrer grandes alterações e, por isso, essa comissão poderia definir quais componentes curriculares poderiam ser ofertados. Ainda, a professora Margarida registrou algumas das suas dúvidas no arquivo da minuta em questão, que também eram dúvidas de outros presentes na reunião, que o coordenador do curso encaminhará ao coordenador acadêmico. Durante a discussão o professor Everson externou a sua preocupação com a segurança jurídica em relação ao que ele poderá cobrar de um discente em uma avaliação remota e também em relação aos registros das atividades usando recursos digitais, pois teme que isso poderá caracterizar uso de direito de imagem. O professor Anderson adicionou esses questionamentos do professor Everson aos demais que serão submetidos à coordenação acadêmica. Depois do debate do tema o coordenador organizou as seguintes propostas para votação: A CCLM seguirá o encaminhamento da reunião passada na qual indicou que aguardaria a aprovação das diretrizes para o ensino remoto ou fará a indicação dos componentes curriculares que podem ser ofertados remotamente. Como resultado, 13 docentes escolheram que deverão ser indicados os componentes que serão ofertados, enquanto dois docentes se abstiveram (Vera, Everson) e dois escolheram que a comissão de curso deveria seguir o encaminhamento de aguardar a diretriz ser aprovada pelo CONSUNI (Mauro, Margarida). De acordo com o encaminhamento, o coordenador colocou em tela a planilha de oferta do campus e foi chamando os docentes por ordem alfabética para que decidissem como ficaria a oferta dos componentes curriculares que estavam inicialmente em seu encargo antes da paralização das atividades presenciais de ensino da UNIPAMPA. O resultado pode ser conferido em (0319094). **3) Resultados: Questionário dos ingressantes de 2020/1 (0306504).** Por falta de tempo ficará para a próxima reunião. **4) Avaliação docente pelo discente: Anderson Luís Jeske Bihain:** Por falta de tempo ficará para a próxima reunião. **5) Português e Matemática nas licenciaturas, artigo treze da BNC-Formação (<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-CNE-CEB-002-2019-12-20.pdf>):** Por falta de

tempo ficará para a próxima reunião. 6) Pré-Cálculo para engenharias e devolutiva da oferta curricular comum da matemática para o campus Bagé. (0309215) (0309216).: Por falta de tempo ficará para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 21 horas e 46 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PUJOL GOULART CARPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO PERES OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO**



**MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/09/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/07/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0346860** e o código CRC **5AB43FF3**.

---



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2020, às 14 horas, na sala virtual do <https://meet.google.com/bdi-zazf-syv> realizou-se a reunião ordinária de número 09/2020 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, sob a presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com a participação dos professores Claudia Laus Angelo, Cristiano Peres Oliveira, Denice Aparecida Fontana Nisxota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Francieli Aparecida Vaz, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Patrícia Pujol Goulart Carpes, Sonia Maria da Silva Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. O professor Fernando Luís Dias justificou a sua ausência. A reunião teve pauta única: **1) Inclusão, Inversão e Exclusão de Pauta: O professor solicitou a exclusão do ponto 4, pois não enviou a minuta da ata em anexo ao convite da reunião e também solicitou a inversão dos pontos 7, 9 e 10 pois precisam ser apreciados nessa reunião. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. 7) Projeto Residência Pedagógica e Pibid: 1) Seleção de bolsistas. 2) Divulgação. Os professores Cristiano, Denice e Patrícia informaram que o processo de inscrição aos programas Pibid e Residência Pedagógica serão realizados no sistema GURI e que eles irão realizar a divulgação online e no grupo de WhatsApp dos alunos do curso de matemática, assim como auxiliarão os alunos com as inscrições. 9) Pré-Cálculo para engenharias e devolutiva da oferta curricular comum da matemática para o campus Bagé. (0309215) (0309216). O professor Anderson comunicou os presentes que recebeu uma devolutiva das ementas dos componentes curriculares ofertados aos cursos de ciências exatas do campus da parte dos cursos de engenharia. Observando a contraproposta observou-se que não houve alterações nas ementas propostas originalmente para os componentes de cálculo, cálculo numérico e equações diferenciais, entretanto todos os outros receberam alterações. Na contraproposta os cursos de engenharia solicitam que seja analisada a possibilidade de reduzir o quantitativo de horas do pré-cálculo. Após discussão do assunto foi decidido que os componentes curriculares seriam analisados por grupos de trabalho divididos da seguinte forma: Álgebra e Geometria: Fábio, Fernando, Margarida, Mauro. Cálculo, Pré Cálculo e Equações diferenciais: Margarida, Everson, Blass, Ymai, Anderson, Elizangela, Mauro, Dionara, Fábio, Luciana, Francieli e Cristiano. Probabilidade e Estatística: Guilherme, Denice e Vera. Encaminhamento: Na próxima reunião cada grupo de trabalho deve dar o seu parecer sobre as alterações sugeridas. Aprovado com 17 votos favoráveis e uma abstenção (Elizangela). 10) Fórum das Licenciaturas (0309072,0311534). O curso recebeu a demanda de fazer um breve relato de experiência sobre alguma atividade do curso (previsto no PPC do curso) e deve estar relacionado às seguintes ênfases: uso de tecnologias (plataformas ou recursos), metodologias a partir do uso de tecnologias digitais, interdisciplinaridade, avaliação, estágio, relação com a prática pedagógica curricular do PPC, extensão, experimentação, atividade de campo e inclusão. Encaminhamento: As professoras Sonia e Margarida irão elaborar o relato para o fórum das licenciaturas referentes aos componentes curriculares de projetos. Aprovado por unanimidade. 2) Aprovação da Ata 06/2020. O professor Anderson colocou a minuta da ata em tela e fez a leitura do texto que recebeu alterações sugeridas pelos participantes da reunião e a seguir foi aprovada com 17 votos favoráveis e uma abstenção (Guilherme). 3) Aprovação da Ata 07/2020. O coordenador colocou em tela a minuta da ata 07/2020 que foi enviada em anexo à convocação da reunião. Após, realizadas correções, seu texto foi**

aprovado com 17 votos favoráveis e uma abstenção (Vera). ~~4) Aprovação da Ata 08/2020.~~  
5) Resultados: Questionário dos ingressantes de 2020/1. Por falta de tempo será apreciada na próxima reunião. 6) Avaliação docente pelo discente: Anderson Luís Jeske Bihain. Por falta de tempo será apreciada na próxima reunião. 8) Português e Matemática nas licenciaturas, artigo treze da BNC-Formação (<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resolucao-CNE-CEB-002-2019-12-20.pdf>). Por falta de tempo será apreciada na próxima reunião. Tendo atingido o horário definido como teto para a reunião, esta foi encerrada às 16 horas e 20 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/08/2020, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO PERES OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PUJOL GOULART CARPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/09/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0344987** e o código CRC **922A9F50**.

---



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2020, às 08 horas, na sala virtual do <https://meet.google.com/bdi-zazf-syw> realizou-se a reunião extraordinária de número 08/2020 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, sob a presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com a participação dos professores Claudia Laus Angelo, Cristiano Peres Oliveira, Denice Aparecida Fontana Nisxota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Fernando Luís Dias, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Patrícia Pujol Goulart Carpes, Sonia Maria da Silva Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. A reunião teve pauta única: 1) Continuação da discussão sobre a indicação dos componentes curriculares que podem ser ofertados remotamente (0308459): O professor Anderson informou que conversou com o professor sr. Elenilson Freitas Alves, coordenador acadêmico do campus Bagé, sobre a possibilidade dessa comissão não indicar os componentes curriculares que podem ser ofertados pela área até que se tenha uma diretriz para o ensino remoto e que ele indicou que a coordenação acadêmica pode esperar a indicação dos componentes até a divulgação da minuta das diretrizes. Com isso os membros da CCLM, em conjunto e utilizando o Google Docs, elaboraram um parecer que deverá ser remetido a coordenação acadêmica do Campus Bagé (0344988). O parecer foi aprovado com 16 votos favoráveis e uma abstenção (Patrícia). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09 horas e 49 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/08/2020, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PUJOL GOULART CARPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO PERES OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/09/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0344986 e o código CRC 49F86A0D.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2020, às 16 horas, na sala virtual de endereço <https://meet.google.com/bdi-zazf-syw>, realizou-se a reunião extraordinária de número 07/2020 da Comissão de Curso do Curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, sob a presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com a participação dos professores Claudia Laus Angelo, Cristiano Peres Oliveira, Denice Aparecida Fontana Nisxota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Francieli Aparecida Vaz, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Patrícia Pujol Goulart Carpes e Sonia Maria da Silva Junqueira. O professor Fernando Luis Dias e a professora Vera Lúcia Duarte Ferreira justificaram sua ausência. A reunião teve pauta única: **1) Indicação dos componentes curriculares que podem ser ofertados remotamente: O professor Anderson informou que o sr. Elenilson Freitas Alves, coordenador acadêmico do campus Bagé, solicitou que as comissões dos cursos do campus Bagé façam a indicação dos componentes curriculares propostos para o semestre 2020/1 que podem ser ofertados de forma remota. Os docentes discutiram amplamente o assunto, onde a maioria dos presentes entenderam que é mais coerente que se tenha primeiro conhecimento da diretriz (em elaboração) que vai reger o ensino remoto para depois indicar os componentes curriculares que podem ser ofertados. Com isso, iniciou-se no google docs a elaboração de uma carta na qual os membros dessa comissão descrevem essa necessidade e, além disso, colocam algumas dúvidas em relação às atividades remotas. Por ter ultrapassado o horário definido para o término da reunião e o texto não estar concluído, o coordenador informou que convocaria uma nova reunião para finalização do texto. A reunião foi encerrada às 18 horas e 28 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os participantes.**



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/06/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PUJOL GOULART CARPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO PERES OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/09/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/04/2023, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0311696 e o código CRC 1F9E0018.





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2020, às 14 horas e 30 minutos, na sala virtual do RNP <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/anderson-luis-jeske-bihain>, realizou-se a reunião extraordinária de número 06/2020 da Comissão de Curso do Curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, sob a presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com a participação dos professores Claudia Laus Angelo, Cristiano Peres Oliveira, Denice Aparecida Fontana Nisxota Menegais, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Francieli Aparecida Vaz, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Patrícia Pujol Goulart Carpes, Sonia Maria da Silva Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. O professor Fernando Luis Dias justificou sua ausência. O coordenador iniciou os trabalhos verificando com os demais presentes a necessidade de **1) Inclusão, Inversão e Exclusão de Pauta:** Não houve pedidos. **2) Informes:** O professor Anderson informou que a Pró-Reitoria de Graduação -ProGrad [\[c1\]](#) da UNIPAMPA alterou alguns prazos para entrega da versão final do Projeto Pedagógico de Curso dos cursos de licenciatura, entretanto o do Curso de Matemática permanece sendo o mesmo. Ainda reforçou que em ofício, a ProGrad afirma que os prazos não serão estendidos. Na sequência o professor Cristiano anunciou que saiu o resultado final do programa Residência Pedagógica, sendo a UNIPAMPA uma das instituições contempladas. Também lembrou que o projeto foi feito em conjunto com os cursos de Matemática, Física e Química e por isso nosso curso contará com 8 bolsas do programa. A professora Patrícia informou que o resultado final do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID para o campus Bagé ainda está em análise, pois há empate com outro curso e nos próximos dias deve sair uma decisão. **3) Aprovação da Ata 05/2020 (0301028).** O coordenador compartilhou em tela a ata 05/2020 que foi enviada em anexo à convocação da reunião. Após realizadas as correções, seu texto foi **aprovado** com 14 votos favoráveis e 2 abstenções (Elizangela e Patrícia). **4) Consulta sobre nivelamento para engenharias.** O professor Anderson comunicou que os docentes dos núcleos docentes estruturantes – NDEs dos cursos de engenharia do campus Bagé o informaram que realizarão uma reunião para tratar das novas DCNs e em especial do nivelamento que deve ser implementado aos alunos ingressantes. Para tratar do assunto eles solicitaram que os professores de matemática que ministram componentes curriculares nas engenharias enviem uma proposta de ementa para nivelamento em matemática. Em discussão, a comissão fez o seguinte encaminhamento: O coordenador deve recordar às coordenações dos cursos de ciências exatas do campus que no ano passado a Comissão de Curso do Curso de Matemática fez uma proposta de Pré-Cálculo, componente que pode ser usado como nivelamento. Num segundo momento, a Comissão pode receber sugestões para que cada curso exponha as suas necessidades e então avaliará a disponibilidade e viabilidade de implementação destas. Ao final do processo é esperado que seja elaborada uma única ementa que atenda a todos os cursos. Encaminhamento aprovado com 10 votos favoráveis, 5 abstenções (Claudia, Denice, Everson, Leandro Blass e Sonia) e duas ausências (Patrícia e Vera). **5) Português e Matemática nas licenciaturas para atendimento ao artigo treze da BNC-Formação.** A nova diretriz para os cursos de licenciatura, chamada de BNC-Formação, em seu artigo treze exige em todos os cursos de licenciatura que sejam estudados alguns conteúdos, entre eles os dois itens: I - proficiência em Língua Portuguesa falada e escrita, leitura, produção e utilização dos diferentes gêneros de textos, bem como a prática de registro e comunicação, levando-se em consideração o domínio da norma culta; II - conhecimento da Matemática para Instrumentalizar as atividades de conhecimento, produção, interpretação e uso das estatísticas e

indicadores educacionais; Encaminhamento: Consultar o Curso de Letras sobre a viabilidade e o quantitativo de horas para oferta do item um. Para o item dois, se for de interesse dos cursos de licenciatura do campus, essa Comissão pode elaborar uma ementa de um componente curricular de 30h para atender a demanda. Entretanto, a ementa deve ser comum a todas as licenciaturas. Encaminhamento aprovado com 12 votos favoráveis e 5 abstenções (Claudia, Denice, Everson, Leandro Blass e Patrícia). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 01 minuto, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os participantes.

[c1]É assim a sigla?



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/06/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PUJOL GOULART CARPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO PERES OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/08/2020, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/09/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/10/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/04/2023, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/04/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0311693** e o código CRC **FC9E448A**.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2020, às 14 horas, na sala virtual do RNP <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/anderson-luis-jeske-bihain>, realizou-se a reunião extraordinária de número 05/2020 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, sob a presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com a participação dos professores Claudia Laus Angelo, Cristiano Peres Oliveira, Denice Aparecida Fontana Nisxota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Francieli Aparecida Vaz, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Sonia Maria da Silva Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. A professora Elizangela Dias Pereira, a professora Luciana Martins Teixeira Lindner e o professor Fernando Luis Dias justificaram ausência. O coordenador iniciou os trabalhos verificando com os demais presentes a necessidade de **1) Inclusão, Inversão e Exclusão de Pauta:** Não houve pedidos. **2) Aprovação da Ata 04/2020 (0291738).** O coordenador compartilhou em tela a ata 04/2020 que foi enviada em anexo à convocação da reunião, após realizadas correções, seu texto foi **aprovado** com 10 votos favoráveis e três abstenções (Cristiano, Everson e Francieli. **3) Aprovação dos questionários do perfil discente.** O professor Anderson apresentou os questionários elaborados pelos docentes que deverão ser usados para realizar um diagnóstico da realidade dos discentes do curso de matemática, conforme deliberado na reunião anterior (03/2020). Os presentes na reunião sugeriram algumas alterações nas questões, além de solicitar que os alunos possam responder os formulários de forma anônima. Colocados em votação, os formulários foram aprovados com 10 votos favoráveis e 3 abstenções (Mauro, Margarida e Leandro Ymai). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 20 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO PERES OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PUJOL GOULART CARPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0301797 e o código CRC 3EF90A33.





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2020, às 15 horas, na sala virtual do RNP <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/anderson-luis-jeske-bihain>, realizou-se a reunião ordinária de número 04/2020 da Comissão de Curso do Curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, sob a presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com a participação dos professores Claudia Laus Angelo, Denice Aparecida Fontana Nisxota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Patrícia Pujol Goulart Carpes, Sonia Maria da Silva Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. A professora Francieli Aparecida Vaz, o professor Everson e o professor Fernando Luis Dias justificaram ausência. O coordenador iniciou os trabalhos verificando com os demais presentes a necessidade de **1) Inclusão, Inversão e Exclusão de Pauta:** Não houve pedidos. **2) Aprovação da Ata 03/2020 (0291738).** O coordenador colocou em tela a ata 03/2020 que foi enviada em anexo à convocação da reunião. Após realizadas correções, seu texto foi **aprovado** com 15 votos favoráveis. **3) Ações de acolhida digital.** O professor Anderson informou que o coordenador acadêmico solicitou informações a cada coordenador(a) de curso sobre quais ações/atividades estão sendo planejadas para realizar a acolhida dos calouros. Com isso, colocou como exemplo algumas ações que já estão sendo realizadas por outros cursos do campus e colocou em discussão quais seriam as possíveis atividades que o Curso de Matemática poderia oferecer aos seus discentes ingressantes. Durante a conversa foram propostas atividades como webnários, curso de nivelamento em modalidade EaD e envio de material didático. Porém, a preocupação maior do grupo foi em relação à possibilidade de alguns alunos não possuírem em suas residências computadores e/ou acesso à internet. Com o objetivo de realizar um diagnóstico da realidade dos discentes, foi feito o seguinte encaminhamento: Os professores se dividirão em dois grupos. O grupo 1 fará a elaboração de um formulário que possibilite fazer um levantamento do perfil de acesso à internet, disponibilidade para atividades EaD, interesse em EaD, disponibilidade de acesso e estudo de material no ambiente virtual, entre outras coisas. O grupo 2 irá realizar um levantamento similar com os acadêmicos que não são ingressantes. Uma observação feita pelos professores que participaram da reunião, foi que os questionários devem ser bem elaborados para não criarem expectativas para os acadêmicos em relação ao retorno das aulas, visto que no momento não há previsão para volta das atividades. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 59 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/05/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PUJOL GOULART CARPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/06/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0291738** e o código CRC **10F9AF8D**.





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 07 dias do mês de abril do ano de 2020, às 14 horas e 30 minutos, na sala virtual do RNP <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/anderson-luis-jeske-bihain>, realizou-se a reunião extraordinária de número 03/2020 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, sob a presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com a participação dos professores Claudia Laus Angelo, Denice Aparecida Fontana NisxotaMenegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Fernando Luís Dias, Francieli Aparecida Vaz, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Patrícia Pujol Goulart Carpes, Sonia Maria da Silva Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. O coordenador iniciou os trabalhos verificando com os demais presentes a necessidade de **1) Inclusão, Inversão e Exclusão de Pauta:** Foi aprovada por unanimidade a inversão do ponto 4. **4) Ações de formação continuada de forma virtual (0278934).** A coordenação do curso recebeu uma comunicação da Comissão Institucional de Formação dos Profissionais da Educação da Educação – CIFOR, convidando os docentes da UNIPAMPA a proporem ações de formação continuada de forma virtual para os docentes da Educação Básica das redes municipais e rede estadual. Com isso o coordenador consultou os presentes na reunião para saber se algum está organizado e propondo atividades para esse público ou tem interesse para que possa informar o CIFOR. - A professora Sônia relatou que está envolvida com um projeto que está sendo elaborado com a participação de alguns membros do grupo de pesquisa denominado GAMA, onde pretende-se realizar um trabalho com egressos dos cursos de licenciatura da UNIPAMPA e professores da rede pública. Entre os assuntos que serão tratados estão, metodologias ativas, estudos interdisciplinares e preparação de aulas e material didático para modalidade EaD. A professora Dionara também irá compor esse grupo de trabalho. - A professora Luciana relatou que está em articulação para constituir uma equipe para trabalhar com grupos de estudo. Ainda não informou o público alvo. - As professoras Patrícia e Denice informaram que estão elaborando um projeto de um curso de formação continuada. Maiores detalhes podem ser verificados no documento em anexo (0279915). O professor Fernando saiu da reunião por problemas de agenda. **2) Aprovação da Ata 01/2020 (0272808).** O coordenador colocou em tela a ata 01/2020 que foi enviada em anexo à convocação da reunião, após realizadas algumas alterações foi feito o seguinte encaminhamento: Aprovação da Ata 01/2020. O encaminhamento foi **aprovado** com 17 votos favoráveis e 1 abstenção (Margarida). A professora Vera saiu da reunião por problemas de agenda. **3) Aprovação da Ata 02/2020 (0278936).** O coordenador colocou em tela e fez a leitura da minuta da ata 02/2020 que foi enviada em anexo à convocação da reunião, a qual os presentes solicitaram a realização de algumas correções. Encaminhamento: Aprovação da Ata 02/2020. O encaminhamento foi **aprovado** com 17 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 57 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PUJOL GOULART CARPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/06/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIS DIAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/06/2020, às 00:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0286009** e o código CRC **989529B2**.

---



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2020, às 09 horas, na sala virtual do RNP <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/anderson-luis-jeske-bihain>, realizou-se a reunião extraordinária de número 02/2019 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, sob a Presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com a participação dos professores Claudia Laus Angelo, Cristiano Peres de Oliveira, Denice Aparecida Fontana Nixota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Francieli Aparecida Vaz, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Patrícia Pujol Goulart Carpes, Sonia Maria da Silva Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. O coordenador iniciou os trabalhos verificando com os demais presentes a necessidade de **1) Resposta ao ofício 123/Prograd**: A coordenação do curso recebeu consulta por parte do coordenador acadêmico, referente ao ofício 123/Prograd (0271263), que solicita a manifestação do campus em relação à substituição das aulas presenciais por aulas realizadas através de meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID – 19. Os participantes da reunião discutiram diversos aspectos em relação a essa oferta e realizaram o seguinte encaminhamento: Enviar o e-mail redigido na sequência para o coordenador acadêmico respondendo o seu questionamento(0278944):

E-mail a ser enviado para o coordenador acadêmico:

*Prezado coordenador acadêmico, boa tarde!*

*Em resposta à consulta realizada pela coordenação acadêmica sobre a substituição das aulas presenciais utilizando meios digitais (ofício 123/Prograd) a comissão do curso de matemática de forma unânime se posiciona contrária a essa proposta. Abaixo são elencados argumentos que justificam essa decisão.*

- O decreto deixa claro que são “disciplinas em andamento”, este não é o caso da Unipampa, uma vez que o semestre letivo não havia iniciado.*
- Nossa comunidade acadêmica tem como pressuposto básico a educação presencial e não a modalidade EAD. Desta forma, podemos sofrer consequências de menor expertise com esta prática;*
- Acreditamos que o ensino a distância seja uma realidade e uma transformação do ensino. No entanto, é necessário utilizá-lo de forma responsável. Temos uma equipe técnica, mas não é suficiente para atender todas as demandas diferenciadas do EAD, visto que há a necessidade de tutores, diagramadores, pessoal para editoração de vídeo e outros materiais. De mesma forma, existe a dúvida se o servidor da instituição tem capacidade de suportar webconf para todos componentes curriculares. Além do mais, os docentes não receberam treinamento algum para lidar com recursos inerentes à modalidade EAD.*
- Em nosso curso temos discentes matriculados que se encontram em condições de vulnerabilidade econômica e social. Em experiência recente com Sala de Aula Invertida, foram identificadas dificuldades de acesso adequado à Internet e demais recursos de tecnologia. Dificuldades contornadas devido à possibilidade de os alunos se utilizarem do acesso à internet*

no campus, o que na atual conjuntura se encontra fora de viabilidade, conseqüentemente inviabilizando uma boa prática na modalidade EAD.”

· Atualmente, temos as turmas de primeiro semestre não preenchidas e ainda dependemos das matrículas dos alunos que ingressarão pela nota do Ensino Médio. Realizar as aulas apenas para os alunos que não são ingressantes nos levará a coexistência de calendários acadêmicos distintos na Unipampa (para os alunos ingressantes e os que já estão no seu segundo ano um mais adiante).

· O Ministério da Saúde informou que existe a possibilidade de em abril o sistema de saúde brasileiro entrar em colapso. E qualquer estudo científico indica a estagnação de casos somente a partir de junho. Logo, tem-se a percepção que muitas pessoas não terão condições físicas e mentais de estudar fisicamente ou virtualmente.

· A viabilidade técnica de acesso por internet, mesmo dos docentes, não está garantida. Há que se considerar esse fato, também.

· Finalmente, entendemos que não temos condições neste momento de fazer uma oferta EAD. Porém, não descartamos essa possibilidade futuramente. Esperamos que a instituição faça investimentos e ofereça treinamento apropriado ao seu staff para produção de material e execução de atividades EAD para que possamos avançar nesse sentido.

Atenciosamente,

Anderson Bihain

O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 25 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO PERES OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PUJOL GOULART CARPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0278936 e o código CRC F42C8CDB.





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### ATA DE REUNIÃO

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2020, às 14 horas, na sala 4311 da sede do campus Bagé (sito à Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº1650 - Bairro Malafaia) da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Bagé/RS, realizou-se a reunião ordinária de número 01/2020 da Comissão de Curso do curso de Matemática - Licenciatura (CCLM), sob a Presidência do professor, coordenador do curso, Anderson Luís Jeske Bihain e com o comparecimento dos professores Claudia Laus Angelo, Cristiano Peres de Oliveira, Denice Aparecida Fontana Nisxota Menegais, Dionara Teresinha Aragon Aseff, Elizangela Dias Pereira, Everson Jonatha Gomes da Silva, Fábio Ronei Rodrigues Padilha, Francieli Aparecida Vaz, Guilherme Goergen, Leandro Blass, Leandro Hayato Ymai, Luciana Martins Teixeira Lindner, Margarida Maria Rodrigues Negrão, Mauro Sérgio Góes Negrão, Patrícia Pujol Goulart Carpes, Sonia Maria da Silva Junqueira e Vera Lúcia Duarte Ferreira. O professor Fernando Luis Dias justificou ausência pois estaria em consulta médica. O coordenador iniciou os trabalhos verificando com os demais presentes a necessidade de **1) Inclusões, exclusões e inversões de pauta.** Não houve pedidos. O coordenador do curso realizou os seguintes **2) Informes da Coordenação e assuntos gerais:** **2.1)** Durante o período de recesso acadêmico, enquanto a maioria dos docentes estava de férias o coordenador foi informado do interesse da UNIPAMPA na implementação do PIBID - *Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência* e do PRP - *Programa de Residência Pedagógica* e da necessidade de indicar professores do curso para coordenar cada programa. Na oportunidade o NDE - Núcleo Docente Estruturante do Curso fez a indicação dos docentes Denice e Cristiano para coordenar respectivamente PIBID e PRP. O coordenador aprovou por *ad referendum* a indicação realizada pelo NDE e comunicou à comissão de curso nessa reunião. **2.2)** Em virtude da professora Patrícia Pujol Goulart Carpes do campus Itaqui estar atuando no campus Bagé na área de matemática, foram realizadas alterações na grade de horários (0264366) do curso e da área de matemática, onde a referida docente ministrará o componente curricular Geometria Analítica (que estava alocado para o professor Anderson) e o componente Teoria Elementar das Funções (que estava alocado para a professora Vera). **2.3) Antes do fim do ano** de 2019 foi publicado no DOU – Diário Oficial da União a PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019 que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, que entre outras definições altera a carga horária máxima EaD passando de 20% para 40% da carga horária total do curso constante em seu Projeto Pedagógico de Curso. **2.4)** Durante o período de recesso acadêmico o coordenador aprovou por *ad referendum* a oferta em modalidade especial para provável formando dos componentes curriculares Álgebra Linear e Matemática Financeira que serão respectivamente ministrados pelas docentes Claudia e Vera de acordo com o que foi definido no documento (0264366). **2.5)** O professor Anderson informou que para o semestre 2020/1, 15 alunos matricularam-se no componente TCC I e 3 em TCC II e informou também que enviará e-mail aos docentes para que estes informem sua(s) linha(s) de pesquisa e possíveis temas que possam propor para orientação de TCC. **3) Aprovação da Ata 15/2019 (anexo).** O coordenador colocou em tela a ata 15/2019 que foi enviada em anexo à convocação da reunião, a qual os presentes na reunião solicitaram a realização de algumas correções de teor e grafia. Encaminhamento: Aprovação da Ata 15/2019. O encaminhamento foi **aprovado** com 14 votos favoráveis e 4 abstenções (Francieli, Patrícia, Cristiano e Sonia). **4) Calendário de reuniões da comissão de curso.** O coordenador apresentou em tela o calendário de reuniões do campus Bagé do ano de 2020, onde incluiu o agendamento das reuniões da CCLM que acontecerão mensalmente às sextas-feiras à tarde (0280180). **5) Deliberação sobre alunos que não são prováveis formandos que desejam**

**cursar componente curricular em modalidade especial para provável formando.** O coordenador relatou que recebeu consulta de alguns discentes sobre a possibilidade de cursar componente curricular em modalidade especial para provável formando (de acordo com regimento da UNIPAMPA). Acrescentou que se o curso conceder a permissão, o componente curricular não poderia ser registrado na secretaria acadêmica como oferta em modalidade especial para provável formando, mas sim como uma oferta regular na qual qualquer discente poderia se matricular. A seguir, o coordenador ponderou que o curso, autorizando essa atividade, eventualmente colaboraria com a aceleração da progressão de alguns discentes em relação à integralização curricular. Entretanto, poderia estar criando uma cultura que não está prevista no regimento e normativas da instituição. Houve debate entre os membros da CCLM, no qual a professora Claudia manifestou que não via problemas, desde que o componente curricular fosse ofertado no horário que contemplasse o aluno provável formando que inicialmente fez a solicitação. Entretanto, outros membros da CCLM expuseram a sua preocupação em relação ao que prevê as normas da instituição referentes às metodologias que podem ser adotadas pelos docentes que ministram componente curricular nessa modalidade. Encaminhamento: Aprovar que discentes que não possuem o status de provável formando cursem os componentes curriculares ofertados em modalidade especial para provável formando. O encaminhamento foi **reprovado** com 8 votos contrários (Anderson, Fábio, Francieli, Elizangela, Luciana, Guilherme, Leandro Ymai e Sonia) e 9 abstenções. No momento da deliberação a docente Dionara estava ausente. **6) Avaliação dos planos de ensino.** O coordenador informou que está se encerrando o prazo para avaliação dos planos de ensino e por isso colocou o seguinte encaminhamento em votação: O coordenador enviará para cada docente até dois planos de ensino, via e-mail, para que cada um colabore na avaliação desses documentos. Para avaliação será utilizado o mesmo formulário do semestre 2019/2 e, posteriormente à avaliação, o coordenador enviará para cada docente as sugestões feitas em seu(s) plano(s) de ensino. O encaminhamento foi **aprovado** com 15 votos favoráveis e 3 abstenções (Leandro Ymai, Patrícia e Cristiano). **7) Aula inaugural 2020.** Ainda durante o período de recesso acadêmico o coordenador do curso solicitou aos membros dessa comissão sugestões de palestrantes para a aula inaugural do curso. Duas sugestões foram feitas: A professora Denice sugeriu a professora Simone Azambuja que foi supervisora do PIBID da instituição, que poderia falar sobre o programa e relatar as experiências e atividades desenvolvidas com os bolsistas nas escolas. A professora Vera sugeriu a docente da UFPel, Sabrina Bobsin Salazar que estuda práticas docentes de matemática e suas relações com a reprodução e ruptura de instituições sociais nos diversos níveis de escolaridade. Ela também estuda como tais práticas docentes podem ser aprendidas por docentes em formação inicial e continuada. Após debate sobre a organização do evento, foi feito o seguinte encaminhamento: Convidar a professora Sabrina para proferir uma palestra na aula inaugural e a professora Simone para o evento que marca o dia nacional da matemática (dia 06 de maio). O encaminhamento foi **aprovado** por unanimidade. **8) Aproveitamento de carga horária.** O coordenador informou que recebeu a solicitação de aproveitamento de componentes curriculares de uma aluna do curso de matemática que cursa paralelamente graduação em outra instituição. Como até o momento o coordenador só havia recebido solicitações de aproveitamento de carga horária proveniente de outros cursos já concluídos em casos de reopção de curso, ficou com dúvidas em como proceder para dar andamento ao processo. Um processo solicitando aproveitamento de Atividade Complementar de Graduação de um curso já concluído foi protocolado por um discente do curso de matemática, processo o qual o coordenador também não deu andamento por ter dúvidas de como proceder. Conversando com o coordenador acadêmico e lendo as normas e regimento da instituição não conseguiu esclarecer o assunto resolveu consultar essa comissão para que se delibere sobre o mesmo. A CCLM entende que os aproveitamentos deveriam ser deferidos. Entretanto, como as normas acadêmicas não são claras quanto aos assuntos em pauta, sugeriu-se o seguinte encaminhamento: Fazer uma consulta às instâncias superiores e jurídicas da instituição sobre a possibilidade de fazer aproveitamento de componentes curriculares de outras instituições mesmo fora dos prazos dos editais de processos seletivos e também sobre a possibilidade de deferir aproveitamento de ACG de curso de graduação já concluído. O encaminhamento foi aprovado com 16 votos favoráveis e duas abstenções (Francieli e Everson). **9) INDICAÇÃO - Comissão Institucional de Formação dos Profissionais da Educação.** O curso recebeu e-mail da Pró-Reitoria de Graduação para que indique um docente

como representante para compor a Comissão Institucional de Formação dos Profissionais da Educação – CIFOR. Após constatado que a maioria dos docentes está ou esteve em uma representação ou cargo de gestão nos últimos semestres, a CCLM aclamou a professora Patrícia para que assuma a representação. A aclamação foi aprovada por unanimidade. **10) Assuntos gerais.** O professor Everson deu ciência à CCLM sobre o fato de um discente reprovado por frequência pedir a ele que fosse alterado o registro de frequência a fim de que não perdesse um benefício oferecido pela instituição. **O professor Everson encaminhará a demanda para sua chefia, coordenador acadêmico, Elenilson Freitas Alves.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas e 26 minutos, da qual, para constar, eu, professor Anderson Luís Jeske Bihain, lavrei a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA DIAS PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARIDA MARIA RODRIGUES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO PERES OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/04/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RONEI RODRIGUES PADILHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2020, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BLASS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GOERGEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HAYATO YMAI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PUJOL GOULART CARPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LAUS ANGELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MARTINS TEIXEIRA LINDNER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/05/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONARA TERESINHA ARAGON ASEFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DUARTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO GOES NEGRAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/06/2020, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI APARECIDA VAZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/06/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0272808** e o código CRC **88B9B6D4**.